Exma. Senhora
Presidente da Comissão
Permanente de Economia
Rua Marcelino Lima

9901 – 858 Horta

V/Referência, **777** N/Referência, **19 CGTP-IN/Açores** Data, 2-abr-19

ASSUNTO: PEDIDO DE PARECER SOBRE A PROPOSTA DE DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL Nº 36/XI – "DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO DLR Nº 8/2002/A, DE 10 DE ABRIL, ALTERADO PELOS DLR NºS 22/2007/A, DE 23 DE OUTUBRO, 6/2010/A, 23 DE FEVEREIRO, 3/2012/A, DE 13 DE JANEIRO, 3/2013/A, DE 23 DE MAIO, 2/2014/A, DE 29 DE JANEIRO, 14/2014/A, DE 1 DE AGOSTO, 22/2014/A, DE 27 DE NOVEMBRO, 8/2015/A, DE 30 DE MARÇO, 1/2016/A, DE 8 DE JANEIRO, 3/2017/A, DE 13 DE ABRIL, 1/2018/A, DE 3 DE JANEIRO, E 6/2019/A, DE 12 DE FEVEREIRO, QUE ESTABELECE O REGIME JURÍDICO DA ATRIBUIÇÃO DO ACRÉSCIMO REGIONAL À RETRIBUIÇÃO MÍNIMA MENSAL GARANTIDA, DO COMPLEMENTO REGIONAL DE PENSÃO E DA REMUNERAÇÃO COMPLEMENTAR REGIONAL"

Exma. Senhora

A CGTP-IN/Açores reafirma, a importância fundamental do aumento dos salários para a melhoria das condições de vida dos trabalhadores e das suas famílias para o crescimento económico do País e em particular dos Açores.

As famílias açorianas continuam a ser empurradas para situações de pobreza real, porque os rendimentos do trabalho dos membros do agregado familiar não são suficientes para garantir a sua subsistência.

O Movimento Sindical Unitário Açoriano considera essencial assegurar, que o rendimento disponível das famílias açorianas não seja destruído, um dos instrumentos a utilizar é a remuneração complementar e o aumento de 12%, será um contributo importante. Neste sentido, não podemos ignorar a importância deste acréscimo salarial no combate à pobreza, designadamente a pobreza laboral. No atual quadro, em que o mercado de trabalho regional assenta essencialmente em trabalho precário e num modelo de baixos salários, ter um emprego deixou de ser suficiente para afastar a pobreza.

CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES-INTERSINDICAL NACIONAL/AÇORES
Rua do Peru, 101, 9500-340 PONTA DELGADA | Telefone: 296 282319 | Fax: 296 284275
E-mail: ussmsm.servicos@gmail.com

Para a CGTP-IN/Açores o aumento da Remuneração Complementar, tal como o aumento dos salários em geral, é um investimento que beneficia a economia e a Região. A melhoria dos rendimentos dos trabalhadores e das famílias açorianas estimula o consumo, o que contribui para o aumento da produção e das vendas das empresas, a criação de mais emprego e o crescimento da economia. Ao mesmo tempo, este aumento tem também efeitos positivos no crescimento das contribuições para a segurança social, ajudando a melhorar a sustentabilidade financeira do sistema.

Outro instrumento fulcral é o aumento do Acréscimo Regional ao Salário Mínimo Nacional, que visa não só reduzir a disparidade nos rendimentos entre os trabalhadores açorianos e os do continente, atenuando os diversos efeitos da insularidade sobre o custo de vida e sobre o mercado de trabalho, mas também contribuir para minorar as dificuldades de um grande número de trabalhadores açorianos.

O Governo Regional dos Açores tem a oportunidade, de ao aumentar o Acréscimo Regional ao Salario Mínimo Nacional, de para além de todos os benefícios já referidos anteriormente, evitar a discriminação entre trabalhadores do setor público e do setor privado na Região.

Face ao exposto, vimos, pelo presente dar o nosso parecer favorável ao diploma em apreciação

Com os melhores cumprimentos.

O Coordenador da CGTP-IN/Açores

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO
Entrada 939 Proc. n.º 102
Data: 019/04/02 N.º 36/XI

CONFEDERAÇÃO GERAL DOS TRABALHADORES PORTUGUESES-INTERSINDICAL NACIONAL/AÇORES
Rua do Peru, 101, 9500-340 PONTA DELGADA | Telefone: 296 282319 | Fax: 296 284275
E-mail: ussmsm.servicos@gmail.com